

Mais*

CHEGADA DOS TRANSATLÂNTICOS ESTÁ SUSPENSA
ATÉ DIA 21; CADA VISITANTE GASTA R\$ 500, EM MÉDIA

Ausência de navios afasta 46 mil turistas de Salvador

Surtos de covid-19 a bordo de cruzeiros impedem que 10 dessas embarcações atraquem na cidade

Maysa Polcri*

REPORTAGEM
redacao@correio24horas.com.br

Os recentes surtos de covid-19 em todos os cinco navios que operavam no litoral brasileiro, sendo um deles no porto de Salvador, fizeram com que as companhias de cruzeiros tomassem a iniciativa de suspender suas operações no país até o dia 21 de janeiro. Com isso, mais de 46 mil turistas que passariam por Salvador, em 10 viagens, tiveram os planos interrompidos, segundo dados divulgados pela Companhia das Docas da Bahia (Codeba).

O comunicado da suspensão das viagens foi feito anteriormente pela Associação Brasileira de Navios de Cruzeiro (Clia). A ação teve caráter voluntário, porque a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) recomendou - e não determinou - o término da temporada de cruzeiros, quando 800 casos de covid-19 foram identificados em apenas nove dias.

Também anteriormente, a agência atendeu pedido da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab) e decidiu que navios de cruzeiro não podem atracar temporariamente nos portos de Salvador e Ilhéus, no sul do estado.

Antes que os navios voltassem a operar na costa brasileira para a temporada desse Verão, a Anvisa havia determinado que um protocolo sanitário fosse seguido. Entre as medidas estavam a comprovação de vacinação completa contra a covid-19, obrigação de apresentação de teste tipo RT-PCR negativo feito em até 72 horas antes do embarque; além de testagem diária de 10% dos passageiros e de 10%

da tripulação das viagens.

A decisão de suspender até o final do mês a temporada dos cruzeiros, apesar de ser um sinal positivo para o controle da pandemia, representa perda para o turismo local. Segundo o secretário de Turismo da Bahia, Maurício Bacelar, cada passageiro de um navio de cruzeiro gasta, em média, 100 dólares ao desembarcar em Salvador. Em reais, o valor equivale a R\$ 569,00 na cotação atual.

“Esse é um dinheiro que rapidamente circula na economia. Tanto no setor informal, com o vendedor de água mineral e souvenir, quanto na convencional, em um restaurante ou em uma loja onde o cruzeirista realiza a despesa. Então é uma perda muito grande para a economia”, afirma o secretário.

PROTOSCOLOS E ÔMICRON

Maurício Bacelar lembra ainda que o protocolo elaborado em conjunto com a Anvisa para que os navios de cruzeiro voltassem a operar foi feito antes da descoberta da variante Ômicron, que é mais contagiosa que as outras. “Os protocolos devem ser aperfeiçoados nesse novo cenário para que os cruzeiros possam ser retomados. E, se for possível, ter protocolos que possam ser elaborados para proteger as pessoas que estão nos navios, sem o risco de se contaminar ou aos outros”.

Durante a temporada dos navios de cruzeiro, entre dezembro e abril, a expectativa era de que Salvador recebesse cerca de 100 mil turistas, que injetariam na economia local cerca de R\$ 60 milhões, segundo o secretário municipal de Turismo, Fábio Mota. Ele lembra que a cidade é muito dependente do setor turístico, que vem apresentando

“Protocolos devem ser aperfeiçoados nesse novo cenário para que os cruzeiros possam ser retomados”
Maurício Bacelar

Secretário de Saúde do Estado, sobre a reelaboração das medidas de segurança anticovid nos cruzeiros, após a chegada da Ômicron ao Brasil. A Bahia não registrou a presença da variante em seu território.

“É uma medida acertada, levando em consideração o que estamos vivendo na pandemia, não critico a decisão. Mas a gente lamenta porque temos uma perda econômica na cidade”
Fábio Mota

Secretário de Turismo de Salvador, sobre o impacto da suspensão dos cruzeiros



O navio Costa Diadema foi um dos que teve surto de covid e ficou parado no porto de Salvador conforme protocolo de contingência anticovid

uma retomada, com números parecidos com os de 2019.

“É uma medida acertada, levando em consideração o que estamos vivendo na pandemia, não critico a decisão, mas a gente lamenta porque temos uma perda econômica na cidade. Temos a esperança de que no dia 21 seja realizada a retomada”, diz.

Fábio Mota defende que o problema não está no protocolo, uma vez que ele foi capaz de detectar os casos de covid-19 nos navios. “O protocolo está correto, o problema é que estamos vivendo uma alta de casos no Brasil e no mundo inteiro por conta da nova variante”.

EXPLOSIÃO DE CASOS

Até o dia 25 de dezembro, em 55 dias da temporada de cruzeiros, foram confirmados 31 casos de covid-19 entre tripulantes e passageiros das cinco embarcações que operam no Brasil. Mas, nos últimos nove dias, entre 26 de

dezembro e 3 de janeiro, 798 pessoas foram diagnosticadas com a doença, sendo 60% tripulantes, diz a Anvisa.

A agência afirma que foi o aumento exponencial do número de casos que motivou a recomendação para a suspensão temporária das viagens. A Anvisa ainda afirma que a maior quantidade de infecções em tripulantes agrega maior grau de risco à condição sanitária desses navios, porque esses viajantes ficam mais tempo a bordo.

No Porto de Ilhéus, no sul do estado, eram aguardadas 34 paradas de navios entre dezembro de 2021 e abril deste ano. A suspensão das viagens, no entanto, não pegou o município de surpresa. O secretário de Turismo Fábio Calvalcante explica que o protocolo anterior à chegada da Ômicron já previa o que fazer no caso da ocorrência de um surto de covid-19.

*COM A ORIENTAÇÃO DA CHEFE DE REPORTAGEM PERLA RIBEIRO.

Alerta Exames do Laboratório Central (Lacen) confirma oito casos de flurona em três cidades baianas PÁGS. 18 E 19

Consulta pública Maioria dos pais é contra a obrigação de receita médica para vacinar crianças contra a covid-19 PÁG. 20



MARINA SILVA/ARQUIVO CORREIO

Procon exige que empresas expliquem surtos

O Procon do Estado do Rio de Janeiro (Procon-RJ) notificou ontem a MSC Cruzeiros e a Costa Cruzeiros para prestar esclarecimentos após notícias sobre os surtos de covid-19 a bordo das embarcações que operam na costa fluminense.

O diretor jurídico da autarquia, Silvio Romero, disse que a principal questão refere-se às providências das empresas para evitar o avanço da doença e, diante do que aconteceu, quais serão as medidas para garantir o direito do consumidor.

“A gente está monitorando a situação e a conduta das empresas que operam os cruzeiros. Caso seja verificada uma infração ao direito do consumidor, poderá ser instaurado um processo administrativo e, ao final, após a defesa das empresas, poderá ser estabelecida uma multa”, explica Romero.

A partir do recebimento da notificação, as empresas terão dez dias para responder aos questionamentos do Procon do Rio de Janeiro.

A MSC e a Costa Cruzeiros deverão informar à autarquia quantos cruzeiros estão previstos para a temporada 2021/2022 e quantos têm como rota o Rio de Janeiro.

De acordo com Romero, já era esperado o surgimento de casos de covid-19. A esse respeito, as empresas terão de dizer qual o plano que haviam elaborado e por que este não se mostrou eficiente, já que houve a interrupção momentânea da temporada. O que as empresas estão preparando para a retomada da temporada é outra indagação que as companhias terão de esclarecer.

Ontem, os secretários municipais de Armação dos Búzios, que integra o roteiro dos cruzeiros no Rio de Janeiro, reuniram-se com representantes da Associação Brasileira de Navios de Cruzeiros (Clia Brasil) e da Anvisa para conhecer os novos procedimentos a serem adotados na suspensão da operação de navios.

Mesmo com a suspensão temporária das viagens, os cruzeiros que estão atualmente em navegação [em alto mar] vão finalizar os seus roteiros conforme o calendário previsto.

Cliente pode pedir dinheiro de volta

Passageiros dos cruzeiros suspensos podem optar entre obter crédito junto à operadora da viagem (aceitar produto ou serviço equivalente) ou receber de volta o dinheiro gasto com a compra da viagem. Caso escolha a segunda opção, a empresa deve restituir o valor integral e monetariamente atualizado, diz o advogado Ivan Pires, que atua na área de Defesa do Consumidor.

“Os clientes devem ser ressarcidos integralmente por todos os prejuízos que tiveram devido ao cancelamento. Ou seja, além da passagem e dos pacotes efetivamente comprados, também tem as questões de reserva de hotel e voos, que o consumidor também pode ter o direito de ser ressarcido”, ressalta o advogado.

Mas é importante tomar cuidado porque caso o clien-

te deseje cancelar a viagem após o dia 21, ou quando houver a retomada, pode ter que arcar com multa. Por isso, é importante verificar as condições contratuais específicas de cada caso.

Ivan Pires lembra ainda que até o dia 31 de dezembro havia uma legislação provisória em vigor, que regulamentava que eventos poderiam ser remarcados sem ônus para as empresas. Mas agora, as empresas não podem mais alegar o desconhecimento da pandemia e devem arcar com prejuízos.

A Costa Cruzeiros, responsável por operar os navios Costa Diadema e Costa Fascinosa, o primeiro foi o que ficou parado no porto de Salvador, confirmou que suspendeu voluntariamente seus cruzeiros. Segundo a empresa, é oferecida aos clientes a opção de transfor-

mar o valor pago pela viagem em voucher de crédito a ser utilizado até o último dia de 2022, para embarques até 30 de junho de 2023.

O consumidor também pode optar pelo reembolso de todo o valor pago pelo cruzeiro a ser executado nos prazos da lei. A Costa Cruzeiros afirma ainda que a decisão de suspensão visa permitir que a Associação Brasileira de Navios de Cruzeiros trabalhe para encontrar um alinhamento com o governo federal, no que diz respeito aos protocolos sanitários anticovid.

Cláudio Brites, gerente da Contermas, empresa que administra o terminal marítimo de Salvador, salienta que a empresa realizou todos os procedimentos conforme o plano de contingência aprovado pela Anvisa e pelo governo federal